




ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO DOEM

DECRETO N° _____
PORTARIA N° _____
 LEI MUNICIPAL N° 003/2020
OUTROS: _____
EM: 21/05/2020 

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

DE Lei nº 003 de 15 de abril /2020

“Dispõe sobre red denominação de Órgão Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica redenominação a partir da promulgação desta Lei, a ponte sobre o Rio dos Bois no município de Rio dos Bois – TO, com o nome de ponte do curica, passando a ser denominada: **ponte Raimundo José Nonato (ponte Raimundo Curica)**.

Artigo 2º - A ponte está localizada sobre o Rio dos Bois na vicinal que liga a cidade de Rio dos Bois ao Assentamento Paulo Freire I neste Município de Rio dos Bois/TO.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois/ TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.


Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Bernado Sayão, nº 118 – Centro – CEP: 77655-000 – Rio dos Bois – Tocantins Fone:
(63) 3530-1269 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com